

## Dados Básicos da Manifestação

---

### Protocolo

2022110603 Código de Acesso Tipo de Manifestação Reclamação Situação Encerrada  
Assunto Patrimônio Tombado Órgão Destinatário SECULT Órgão Atual SECULT  
Local do fato Todo o Estado Data de Registro 10/11/2022 Prazo de Resposta 12/12/2022  
Modo de Resposta Internet Tipo de Identificação Identificada  
Dados do Manifestante

---

### Tipo de Manifestante Pessoa Física

Nome edmundo bueno de araujo filho  
CPF NI Email edmundobafilho@gmail.com  
Teor da Manifestação

---

### Texto da Manifestação

Ja fiz duas reclamações sobre o tombamento do Morro do Judeu, na Enseada Azul em Guarapari/ES. Recebi respostas e elogiei a presteza, entretanto, segundo a resposta do protocolo 2022081206, a Câmara de Patrimônio Natural, Ecológico e Paisagístico do Conselho Estadual de Cultura, deveria tomar as providências cabíveis e não o fez. Neste momento, foi marcada uma audiência pública para o dia 24/11, às 18h, pela Secretaria Municipal de Anaálise e Aprovação de Projetos (Semap) para tratar do empreendimento Residencial Guaibura, a ser construído no Morro do Judeu. O referido Conselho e sua Câmara estão omissos na situação, por falta de decisão e as repercussões são graves para a comunidade, que não deseja um empreendimento construído em local tombado. Diante disso, gostaria que fosse esclarecida a situação real: o local é tombado ou não? Por que o CEC não se manifesta claramente? há previsão de análise do assunto por parte do CEC? Agradeço a presteza de sempre.

## Íntegra da Resposta da SECULT em 12/12/2022

07/12/2022 11:27 Zimbra  
[https://secult.correio.es.gov.br/h/printmessage?id=32394&tz=America/Sao\\_Paulo&xim=1](https://secult.correio.es.gov.br/h/printmessage?id=32394&tz=America/Sao_Paulo&xim=1) 1/2 De : cec-secult

Assunto : Fwd: CEC-Reclamação Morro Judeu e Guaibura

Para : Kesia Rangel Zimbra [kesia.rangel@secult.es.gov.br](mailto:kesia.rangel@secult.es.gov.br)

Fwd: CEC-Reclamação Morro Judeu e Guaibura qua., 07 de dez. de 2022 11:14

Bom dia, Késia!

Segue resposta da Câmara Técnica do CEC, para resposta à demanda da Ouvidoria.  
Atenciosamente, Maria Angélica Tulli Netto Secretária Executiva do CEC

Secretaria de Estado da Cultura 99902-8956/3636-7145

De: "bayer alessandro" Para: "cec-secult" Cc: "vitor leo" , "DIGITALL FILMES"

Enviadas: Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 11:09:19

Assunto: Re: CEC-Reclamação Morro Judeu e Guaibura

Resposta da Câmara:

Informamos que o Morro da Guaibura (Enseada Azul - Nova Guarapari - Guarapari-ES) se trata de Bem Natural e Paisagístico Tombado pela Resolução CEC Nº 03/1991 - Tombamento da Mata Atlântica e Ecossistemas Associados, sob tutela do Conselho Estadual de Cultura - CEC, como patrimônio cultural natural tombado do Espírito Santo. Informamos ainda que compreendemos a justíssima preocupação da comunidade local com a proteção cultural e paisagística da área, diante tentativas recorrentes de ocupação residencial ou comercial, o que não é permitido. Inclusive o Conselho Estadual de Cultura, na última reunião ordinária realizada em 01/12/2022, aprovou à unanimidade o envio de uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à Prefeitura Municipal de Guarapari, de forma a informar que este local conhecido como Morro da Guaibura já foi objeto de análise e parecer técnico deste conselho (Parecer CPENPNº 003/2011), e inclusive objeto de Parecer Técnico do IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Parecer Técnico IEMA de 18/07/2005 – processo 30608538/2005), e de posterior Relatório de Vistoria IEMA em 05/10/2007 (processo 38009137), que enquadram o Morro da Guaibura como Bem Natural e Paisagístico Tombado (ou seja, patrimônio cultural natural tombado) sob tutela do CEC, e onde estes órgãos se posicionaram contrários à instalação de loteamento, condomínio, ou qualquer ocupação residencial ou comercial no local, conforme os anexos encaminhados para ciência e providências por parte da Prefeitura Municipal de Guarapari. Quanto à retirada das placas que haviam no local, informamos que estas não foram instaladas pelo Conselho Estadual de Cultura (ou pela SECULT), e que esta questão não foi avaliada pela Câmara Natural ou pelo Plenário do CEC.

De qualquer forma, agradecemos o auxílio da comunidade e das ONG's e demais organizações da sociedade civil local, na preservação de nosso belo patrimônio cultural natural.

Att, Alessandro M. Bayer

Conselheiro Titular Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico Conselho Estadual de Cultura